



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL


Emenda Modificativa Nº 2 ao Projeto de Lei nº 291/2021 - Autoria: Vereador Willian Souza

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária dos serviços de saneamento de água e esgoto informar nas faturas enviadas mensalmente aos clientes sobre o direito à tarifa social e as condições para solicitação do benefício no âmbito do Município de Sumaré

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2021.


HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente


ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente


JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário